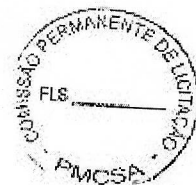


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/PMCSA-SEARH/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PNEU10  
PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rodovia PE 60, nº 1015, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento do Arquivo da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, oriundo do Processo Administrativo nº 095/2019, Processo Licitatório nº 043/2019, Dispensa nº 005/PMCSA-SEARH/2019, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, neste ato representado por sua Secretária, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, a empresa **PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.631.589/0001-78, com Sede na Rodovia PE 60, nº 1015, Galpão 01, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, fone: (81) 3518-3581, neste ato representado por seu administrador, o Sr. Paulo Cesar Timóteo de Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4228377 SSP/PE, inscrito no CPF: 932.493.814-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 024/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 27 de março de 2023, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo da locação contratual.

Considerando que o Contrato nº 044/PMCSA-SEARH/2019, foi celebrado em 01 de abril de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 01 de abril de 2023, com valor inicial de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** e atual de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria Mariane Alves dos Santos – Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Assinado de  
forma digital por  
PAULO CESAR  
TIMOTEO DE  
ANDRADE:932  
49381420  
PAULO CESAR  
TIMOTEO DE  
ANDRADE:93249  
381420

Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Queiroz, nº 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020  
Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma Carta de anuência com a renovação encaminhada à Empresa Contratada, com o seu de acordo, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o **dia 01 de abril de 2024**.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a **Nota de Empenho nº 1030**, datada de 13 de março de 2023, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), devendo ser feita posteriormente a complementação de valor para que se atinja o valor atual de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para fazer face a presente despesa.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI nº 024/2023, datada de 27 de março de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 01 de abril de 2024, obedecido o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

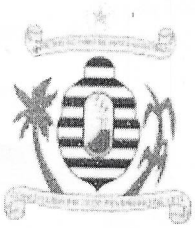
#### CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de março de 2023.

Assinado de  
forma digital  
por PAULO  
CESAR  
TIMOTEO DE  
ANDRADE:93 DE  
249381420 CESAR TIMOTEO  
ANDRADE:9324  
9381420



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>CONTRATANTE:</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos <i>Manoel Santos</i> Secretaria de Adm PMCSA-Mat.22002	<b>CONTRATADA:</b> PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME  PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420 Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF/MF: <i>Manoel Santos</i> Manoel Santos Chefe de Recursos Humanos PMCSA-Mat.22002	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF/MF: <i>Valdineia Marins</i> Valdineia Marins Coordenadora SEADM-PMCSA-Mat.032.555

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PMCSA-  
SEARH/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 044/PMCSA-SEARH/2019**, **Processo Administrativo nº 095/2019**, **Processo Licitatório nº 043/2019**, **Dispensa nº 005/PMCSA-SEARH/2019**, **Natureza do Objeto**: prorrogação do prazo da locação - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 01 de abril de 2024, obedecido o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Empresa: **PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.631.589/0001-78, com Sede na Rodovia PE 60, nº 1015, Galpão 01, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de março de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Edmilson Dutra de Lima Júnior

**Código Identificador:4396A6D9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2023. Edição 3341

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>